



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

DESPACHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item 142 - HALOPERIDOL - CONCENTRAÇÃO: 5mg enviado pela empresa Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME, vencedora do item durante a fase de lances do Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 001/2019, devidamente justificado no aumento dos valores de seu preço de custo e com isso ficando impossibilitada de fornecer o medicamento para o setor requisitante do Município de Lagamar - MG no valor adjudicado.

Determino o cancelamento do item para a empresa mencionada acima tendo em vista que o valor solicitado está acima da média alcançada nas cotações realizadas pelo setor de Compras, e determino ainda que seja informado à empresa que ficou em segundo lugar na classificação dos lances para o fornecimento do medicamento citado em questão, e ainda questionado se a empresa tem interesse no fornecimento.

Caso a resposta seja positiva, determino ainda que seja feita a devida Ata de Registro de Preço e posteriormente as publicações nos jornais oficiais. Porém se a resposta for negativa, deverá ser feito o mesmo procedimento com as demais empresas participantes obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Lagamar - MG, 17 de Setembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação